

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE EXECUÇÃO
DA REDE DE ESTUDOS AMBIENTAIS DE PAÍSES DE LINGUA
PORTUGUESA

O Conselho Superior da Rede de Estudos Ambientais de Países de Língua Portuguesa (REALP), constituído pelos titulares das instituições que a compõe ou seus representantes legais, reunidos no XX Encontro da Rede, realizado na Universidade de Aveiro, considerando:

- I. A necessidade de atualizar os objetivos da REALP, para além daqueles para a qual foi criada, tendo em vista o desenvolvimento das suas competências para enfrentar os novos desafios na formação de Recursos Humanos de alto nível, tomando em consideração os avanços e dinâmicas internacionais, nomeadamente no contexto das Nações Unidas e da UNESCO (Rio+20, COP21, CHM);
- II. A necessidade de homologar oficialmente as instituições que vêm participando das atividades da REALP ou que formalizaram pedido para integrar esta Rede, e prover uma composição equitativa do Conselho Superior e do Conselho de Coordenadores;
- III. A necessidade de dotar oficialmente a REALP de uma estrutura organizacional mínima que a represente legalmente perante os diversos órgãos nacionais e internacionais;
- IV. A necessidade de flexibilizar e tornar mais operacional a estrutura decisória da REALP, nomeadamente referentes às atribuições do Conselho Superior;

Resolve:

1. Ampliar o Objetivo Específico do Protocolo de Execução, assinado a 4 de abril de 1997, no Rio de Janeiro, atribuindo à REALP a possibilidade de propor Projetos de Programas de Doutorado e Pós-Doutorado, bem como de participar na sua implantação e execução, bem como propor e desenvolver atividades de Pesquisa e de Extensão Universitária, voltadas para as questões da sustentabilidade nas universidades membras da REALP;
2. Homologar a decisão tomada na reunião do Conselho Superior, em 9 de setembro de 2015, durante o XVII Encontro da REALP, em Cabo Verde, de admitir como membros efetivos da REALP, com os mesmos direitos, prerrogativas e deveres dos instituidores, as seguintes instituições:

Universidade Federal do Ceará (Brasil)
Instituto Politécnico de Tomar (Portugal);

Handwritten signatures and initials in blue ink:
- Top right: "M. Torres" and "2015"
- Middle right: "MA." and "W. T. T."
- Bottom center: "J. D. J. J." and "J. D. J. J."
- Bottom left: "U. C." and "J. D. J. J."

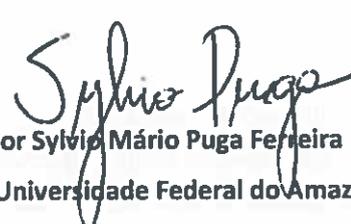
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE EXECUÇÃO DA REALP

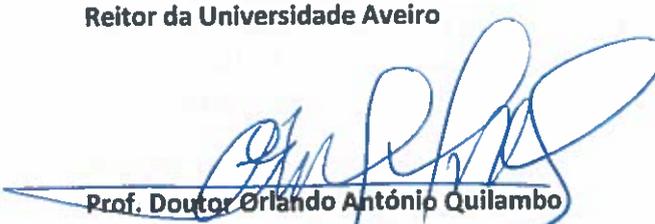
3. ficando assim entendido que as instituições congêneres às instituições brasileiras e portuguesas dos países que já pertencem à REALP podem vir a participar nos diversos níveis da REALP, bastando para isto emitir um termo de Adesão endereçado ao Conselho Superior ou ao Conselho de Coordenadores;
4. Que a REALP passa a ter oficialmente um Coordenador Nacional por cada país representado, eleito de entre pares pelos membros do Conselho de Coordenadores do respectivo País, cuja função é representa-la, promover e coordenar as ações inerentes ao funcionamento da Rede bem como executar as decisões emanadas dos seus Conselhos.
5. O Conselho de Coordenadores, poderá, quando necessário, formar uma Comissão Executiva, integrando até um máximo de três membros, escolhidos de entre Coordenadores Nacionais;
6. Os titulares integrantes do Conselho Superior da REALP, Ministros, Reitores e Presidentes de Institutos e dos órgãos de Fomento, podem ser substituídos por representantes oficialmente nomeados para participarem das reuniões do Conselho Superior, quando assim se fizer necessário.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo da Rede de Estudos Ambientais em Países de Língua Portuguesa – REALP, que passa a fazer parte integrante do PROTOCOLO DE EXECUÇÃO.

Aveiro, 8 de maio de 2018.


Prof. Doutor Manuel António Assunção
Reitor da Universidade Aveiro


Prof. Doutor Sylvio Mário Puga Ferreira
Reitor da Universidade Federal do Amazonas


Prof. Doutor Orlando António Quilambo
Reitor da Universidade Eduardo Mondlane


Prof. Doutora Astrigilda Pires Silveira
Vice-Reitora da Universidade de cabo Verde

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE EXECUÇÃO DA REALP



Prof. Doutora Maria do Carmo Sobral

Representando o Reitor da Universidade Federal do Pernambuco



Prof. Doutora Manuela Morais

Representando a Reitora da Universidade de Évora



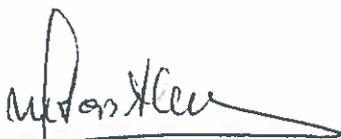
Prof. Doutora Lia Vasconcelos

Representando o Reitor da Universidade Nova de Lisboa



Prof. Cristina Branquinho

Representando o Reitor da Universidade Lisboa



Prof. Doutor João Manuel Serôdio

Representando o Reitor da Universidade Agostinho Neto



Eng. Pedro Nunes Liberato

Representando o Ministro do Ambiente de Portugal

